



PORTARIA Nº 069 DE 28 DE MARÇO DE 2023

***“DECLARA fracassado o Pregão Presencial nº.
003/2023 e dá outras providências.”***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti,
no uso de suas atribuições legais, após avaliação jurídica e parecer exarado,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que não houve participantes habilitados no
certame realizado na data de 20 de março de 2023.

Art. 1º - DECLARA FRACASSADO o Pregão Presencial nº.
003/2023 realizado.

Art. 2º - Determino que se realize novo certame para atendimento
da necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 28 de março de 2023.



Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço
Municipal em 28 de março de 2023.